



Câmara dos Deputados

PFC 11/2011

Autor: Carlos Brandão

**Data da
Apresentação:** 27/04/2011

Ementa: Com fulcro no art.100, § 1º, combinado com os art. 60, inciso II, e art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para que, com auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização objetivando avaliar a regularização da gestão e execução do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem).

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

**Texto
Despacho:** À Comissão de
Fiscalização Financeira e Controle
Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões
Regime de Tramitação: Ordinária

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 29/06/2011